

**Portaria Nº 138/2020**

Diretor-Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do parecer nº 003/2015, dessa Coordenadoria Jurídica, datado de 20 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, datado de 07/10/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o **encerramento** da licença para trato de assunto de interesse pessoal do empregado **JOÃO ROBERVAL DA SILVA** – mat. 825, devendo o mesmo retomar suas atividades no CTM a partir de 03/11/2020, com lotação na mesma unidade de trabalho a época de seu afastamento;

Art. 2º – Determinar que esta Portaria entre em vigor em 03 de novembro de 2020;

Art. 3º – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de outubro de 2020

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 19/10/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 22/10/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9311666** e o código CRC **7D7706BA**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510